



LEI ORDINÁRIA Nº 1906

de 21 de junho de 2006

Institui a Prova Esportiva "Corrida de Aniversário de Corumbá".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica instituída a prova esportiva "Corrida de Aniversário de Corumbá" a realizar-se anualmente no dia 21 de setembro.*

1º. *A "Corrida de Aniversário de Corumbá" será organizada pela Fundação de Esporte de Corumbá - FUNEC e integrará o calendário oficial de eventos alusivos ao aniversário do Município.*

2º. *A Fundação de Esporte de Corumbá - FUNEC elaborará e estabelecerá o regulamento da prova, incluindo o roteiro a ser seguido pelos atletas e a forma de premiação dos vencedores.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 21 DE JUNHO DE 2006.

RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1906/2006 - 21 de junho de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em